

MOBILIDADE ACADÊMICA



O QUE É

O discente da UNIPAMPA pode cursar componentes curriculares em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na forma de vinculação temporária, de acordo com as regras do Convênio ANDIFES e da instituição receptora.

Durante o afastamento, o discente terá sua vaga assegurada no curso de origem, devendo o período de afastamento ser computado para o tempo máximo de integralização.

REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIPAMPA;
- Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem, e
- Ter no máximo 2 (duas) reprovações acumuladas nos 2 (dois) períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de Mobilidade Acadêmica;
- Histórico escolar atualizado;
- Atestado de matrícula;
- Sequência aconselhada ou fluxograma do curso de origem;
- Cópias do RG e CPF.

OBS: O discente também deverá confirmar a documentação necessária na IFES de interesse.



COMO SOLICITAR

- Discente elabora o plano de estudos;
- Encaminha para Coordenação do curso aprovar;
- Depois de aprovado, discente entrega plano de estudo e documentação na Secretaria Acadêmica.

Importante: O período para solicitação de mobilidade acadêmica é especificado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA.



INFORMATIVO PRODUZIDO PELO

nude Núcleo de Desenvolvimento Educacional

UNIPAMPA - Campus Itaqui